

MANUAL DO CANDIDATO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2018

CDEE - CURSO DE DOUTORADO EM ECONOMIA



ESCOLA DE
ECONOMIA DE
SÃO PAULO

INSCRIÇÕES

A Coordenação do Processo Seletivo é feita pela Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (CACR) no seguinte endereço:

CACR – Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares

R. Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01332-000

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira

Telefone: 0800 770 0423

E-mail: processoseletivo@fgv.br

Para participar do Processo Seletivo para o **Curso de Doutorado em Economia**, os interessados deverão realizar sua pré-inscrição no período de **26/06/2017 a 07/11/2017** exclusivamente pela internet, no *site* **www.fgv.br/eesp/processoseletivo/doutorado**.

Será necessário:

1. Preencher a **Ficha de Inscrição**.
2. Responder ao **Questionário** (não é necessário imprimir).
3. Anexar os documentos solicitados.
4. Imprimir o **Boleto Bancário** e efetuar o pagamento ou realizar o pagamento através de Cartão de Crédito.

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser realizado por **Boleto Bancário** ou **Cartão de Crédito**, até a data de seu vencimento.

Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido.

Os participantes poderão optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio Boleto Bancário.

O valor da inscrição será de **R\$ 160,00** e poderá ser pago:

com desconto:

- **R\$ 100,00 (Cem reais)**, para os boletos emitidos entre **26/06/2017** e **04/08/2017** até às 18h; ou

sem desconto:

- **R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)**, para os boletos emitidos após as 18h do dia **04/08/2017** até **07/11/2017**, às 18h;

Ex-alunos:

- Titulados no Curso de Mestrado em Economia da FGV/EESP terão isenção da taxa de inscrição.

Os boletos deverão ser gerados até às 18h, porém os pagamentos poderão ser feitos por qualquer dos meios bancários disponíveis, com autenticação até as 23h59 dos dias **04/08/2017**, para o período com desconto, e **07/11/2017**, para o período sem desconto.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, e o candidato poderá certificar-se a esse respeito pelo *site* **www.fgv.br/eesp/processoseletivo/doutorado**, no *menu* **Visão Geral**, *link* **Acompanhe sua Inscrição**, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido. Pagamentos fora do prazo, pagamentos com valores diferentes do estipulado, falta de pagamento da taxa de inscrição ou não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do referido processo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Manual.

A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição, via internet.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS DURANTE A INSCRIÇÃO:

Para confirmar sua inscrição no processo seletivo o participante deverá anexar* ao final da ficha de inscrição previamente preenchida até as 18h do dia **07/11/2017**, os seguintes documentos:

- 1. Foto colorida 3x4**
- 2. Cópia do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.**
- 3. Curriculum Lattes atualizado.**
- 4. Duas Cartas de Recomendação redigidas em português ou inglês por pessoas físicas.** (Acesse www.fgv.br/eesp/processoseletivo/doutorado - *menu Visão Geral* para *download* do modelo). As cartas devem ser assinadas pelos recomendantes, digitalizadas e enviadas por e-mail a cacr.cmcd@fgv.br.

Ex-alunos do Curso de **Mestrado Acadêmico** em Economia da FGV-EESP **estão dispensados da entrega dessas cartas.**

- 5. Carta de Intenções Acadêmicas** com o plano de pesquisa do candidato para o doutorado. Essa carta deve abordar sucintamente quais as principais questões de pesquisa que o candidato pretende estudar durante o período de doutoramento. Um breve resumo sobre a trajetória acadêmica do candidato (um a dois parágrafos) também pode ser incluído na carta. A carta não deve ultrapassar uma página no total.
- 6. Histórico Escolar do curso de graduação.** O Histórico Escolar deve conter as disciplinas cursadas, as respectivas notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária, quando e onde foram realizadas.
- 7. Diploma do curso de graduação.** Provisoriamente, pode-se substituir o diploma por uma declaração da respectiva escola, comprovando que o candidato tenha concluído ou esteja concluindo o respectivo curso. Na data da matrícula, porém, se o candidato não apresentar todos os documentos exigidos, perderá o direito à vaga.
- 8. Cédula de Identidade.**
- 9. Histórico Escolar do Mestrado em Economia** ou áreas afins, se houver.
- 10. Diploma do Mestrado em Economia** ou áreas afins, se houver. Os candidatos que estejam concluindo o Curso de Mestrado na FGV-EESP devem entregar declaração do Professor Orientador, atestando que a conclusão do Mestrado se dará até o dia da matrícula.
- 11. Resultado em pontuação e classificação do Exame Anpec e/ou Teste GRE** (Graduate Record Examination – General Test – Quantitativo).

a) Informações sobre o Exame Anpec

Serão aceitos resultados dos exames realizados a partir do ano de 2011. O candidato poderá realizar novo exame, podendo melhorar o seu desempenho.

As inscrições para o Exame Anpec 2017 estão abertas até às 24h do dia 31/07/2017.

Para inscrever-se nesse exame, acesse www.anpec.org.br. É preciso informar, no ato da inscrição, que o resultado será utilizado no Processo Seletivo do Doutorado em Economia da FGV-EESP.

OBS. A FGV consultará diretamente o resultado do Exame Anpec 2017, dessa forma não é preciso entregar cópia desse resultado.

b) Informações sobre o GRE

Serão aceitos resultados dos exames realizados a partir do ano de 2012. O candidato poderá realizar novo exame, podendo melhorar o seu desempenho. Para inscrever-se nesse exame, acesse www.gre.org.

O GRE não possibilita a emissão do resultado provisório e a FGV-SP não é cadastrada. Portanto, o candidato deverá indicar, no momento da inscrição para o exame, que o resultado oficial seja enviado para a sua residência e, após isto, anexá-lo no site da inscrição até as 18h do dia **07/11/2017**.

A entrega do formulário com o resultado oficial do exame do GRE é de exclusiva responsabilidade do candidato.

*Instruções para anexar os documentos:

a) Cada documento deverá ser digitalizado de em um arquivo individual, formato PDF e tamanho de, no máximo, 1,5 Mb (um megabyte e meio) cada;

b) Os candidatos deverão consultar se a documentação anexada está completa ou incompleta, podendo certificar-se, a esse respeito, pelo site www.fgv.br/eesp/processoseletivo/doutorado, no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua inscrição.

Importante: Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que entregarem ou anexarem os documentos solicitados até a data estabelecida e que efetuem o pagamento dentro do prazo. A falta de qualquer documento exclui o candidato do Processo Seletivo.

“Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Exame de qualificação do Processo Seletivo de 2018 poderá, mediante requerimento, por e-mail, à processoseletivo@fgv.br, solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Concurso, até 07/11/2017.”

As duas cartas de recomendação (em formato livre) devem ser redigidas em português ou inglês, assinadas, digitalizadas e enviadas, por e-mail, pelos seus recomendantes para cacr.cmcd@fgv.br.

Ao procederem às suas inscrições, os candidatos estarão acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual do Candidato, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Economia será baseada na documentação completa, notas dos exames e entrevista (pessoal ou Skype).

Critérios de Seleção

Será realizada uma pré-seleção, na qual o peso de cada um dos itens avaliados é dado por:

Item	Peso
Carta de Intenções Acadêmicas	10%
Análise Curricular	30%
Exame Anpec e/ou GRE	40%
Cartas de Recomendação	20%

OBSERVAÇÕES: Caberá à Comissão de Seleção julgar a nota da pontuação e classificação do Exame Anpec e/ou do GRE.

Após essa pré-seleção, haverá uma entrevista (pessoal ou Skype). A nota final do aluno será dada pelos seguintes pesos:

Item	Peso
Carta de Intenções Acadêmicas	5%
Análise Curricular	25%
Exame Anpec e/ou GRE	30%
Cartas de Recomendação	15%
Entrevista	25%

A não realização de qualquer um dos itens acima exclui o candidato do Processo Seletivo.

QUANTIDADE DE VAGAS

A Comissão de Pós-Graduação definirá o número de vagas disponíveis anualmente.

BOLSAS DE ESTUDO

O candidato aprovado no processo seletivo da FGV/EESP é isento de cobrança de mensalidades no curso, podendo ainda concorrer a bolsas através das agências de fomento ou obter financiamento da própria FGV/EESP. A bolsa é concedida de acordo com a classificação do candidato no processo de seleção. Demais candidatos são incentivados a submeter projetos junto a FAPESP.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROGRAMAÇÃO	DATA	LOCAL
Inscrição na FGV-EESP	de 26/06/2017 até 07/11/2017	www.fgv.br/eesp/processoseletivo/doutorado
Anexo da documentação	até 07/11/2017	www.fgv.br/eesp/processoseletivo/doutorado
Divulgação da agenda de entrevistas	16/11/2017	www.fgv.br/eesp/processoseletivo/doutorado
Realização das entrevistas	de 22/11/2017 a 24/11/2017	Será informado na data da divulgação da agenda de entrevistas
Divulgação do resultado final	01/12/2017	www.fgv.br/eesp/processoseletivo/doutorado
Data da matrícula e recepção de calouros	05/12/2017	Secretaria de Registros Acadêmicos av. 9 de julho, 2029/rua Itapeva, 432 – 2º andar, das 13h às 16h.

O local para recepção dos calouros será informado por e-mail através do Edital de Convocação.

MATRÍCULA

O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de Graduação (cópia simples e original);
2. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples e original);
4. Diploma do Mestrado (cópia simples e original), se houver;
5. Cédula de Identidade (cópia simples e original).

A documentação anexada no ato da inscrição ao Processo Seletivo será considerada, desde que apresente o documento original no ato da matrícula.

O Atestado de Conclusão do Curso de Graduação com a data de colação de grau pode substituir temporariamente o Diploma, se este ainda não estiver disponível ao candidato, no ato da matrícula.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida. Não será aceita matrícula condicional.

Perderá direito à vaga o candidato convocado que não comparecer na data estabelecida, ou não apresentar a documentação completa no ato da matrícula.

Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. As cópias devem ser apostiladas, de acordo com a Convenção de Haia, Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – Resolução nº 228, de 22 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a eliminação da exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, celebrada em Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila). **Exceto França e Argentina que não há necessidade da apostila**, e/ou países que não constam na relação dessa convenção, nesse caso os documentos precisam ser consularizados.

Conforme determinações estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/07), os diplomas de Cursos de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no País e hábeis para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira. São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. Para a efetivação da matrícula será imprescindível que o candidato aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.

As aulas serão ministradas em Português e quando necessário em Inglês.

IMPORTANTE: Todos os candidatos admitidos ao Programa de Pós-Graduação em Economia deverão, obrigatoriamente, suprir os pré-requisitos que constituem os conhecimentos básicos para as disciplinas Estatística e Matemática para Economistas:

mediante aprovação nos cursos de nivelamento; ou

por meio de aprovação em exame de suficiência das disciplinas referidas, sob a responsabilidade do Coordenador do Programa de Pós Graduação em Economia.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações sobre linhas de pesquisa, programas de disciplinas, corpo docente, entre outras:

Acesse www.fgv.br/eesp;

Informações em português envie e-mail para cmcd.economia@fgv.br ou ligue para (11) 3799-3491 (Thais Cabral);

Informações em inglês envie e-mail para cmcd.economia@fgv.br ou ligue para (11) 3799-3271 (Daniela);

Participe do Conversa com o Coordenador nas datas: 30/06/2017 às 08h00 e 29/09/2017 às 08h00. (Mais informações no link <http://eesp.fgv.br/eventos/conversa-com-o-coordenador-cmcd>).